

**PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR – RITO SUMÁRISSIMO.**

Possível Abandono de Cargo Público.

**PORTARIA Nº 219/2023 – GABI/PMGNB**, de 27 de fevereiro de 2023.

**ROBERTO SILVA ARAUJO**, Prefeito do Município de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, destinado a apurar no prazo de 30 dias, possível Abandono de Cargo em face do servidor público **Antonia Sousa Pereira**;

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

**Art.3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Roberto Silva Araújo**

*Prefeito Municipal de Governador Newton Bello*